Condições Particulares da Apólice 0010381272

Seguro de Saúde

Novo

Linha Clientes
E clientes@tranquilidade.pt
W generalitranquilidade.pt

JULIA ALMEIDA JOAO
R FONTE DA COBERTOURA 75
SANTIAGO DO BOUGADO
4785-549 TROFA

T1VH6ZE6

Porto, 17 de outubro de 2025

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento no nosso site.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,

João Barata
Membro do comité de gestão executivo

Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

Dados do Cliente

Nome: JULIA ALMEIDA JOAO
N.º Contribuinte: 331566591
Morada: R FONTE DA COBERTOURA 75
Código postal: 4785-549 TROFA
Tipo de Cliente: Individual
N.º Cliente: 5120973622
Data de nascimento: 1995-05-28
Telefone: 918 705 722
Qualidade em que efetua o seguro: Pessoa Segura/Segurado
Cliente Verde: Sim

Dados do Contrato

Produto: SAÚDE INDIVIDUAL
Opção: BASE XL
N.º Apólice: 0010381272
Data efeito: 2025-10-18 00:00
Duração: Ano e seguintes
Data de renovação anual: 18 de outubro
Periodicidade de pagamento: Mensal
Modalidade de pagamento: Débito em conta

Dados da Pessoa Segura

Nome: JULIA ALMEIDA JOAO
Ver detalhe no verso.

Dados do Mediador / Ponto de Venda

Nome/Ponto de venda: MEDIPERE MEDIACAO SEGUROS LDA
Morada: R INFANTE D HENRIQUE S. 11 BL E1 4785-324 TROFA
Telefone: 918 705 722 *
N.º ASF: 4144105953
* Custo de chamada para a rede móvel nacional

Prémio do Contrato (valor anual)	**285,34 €**

Nota: O valor acima indicado será pago de acordo com o fracionamento contratado.

Moeda do Contrato: Euro

Generali Seguros, S.A.
Av. Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
Capital Social: 125.500.000 €
Matriculada na CRC/NIPC: 500 940 231

2500-340SA_SATRQ-202403

"Em caso de alteração ou incorreção dos dados, solicitamos que nos informe através da Linha Clientes."

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 505.021 - jan 2024, que poderão ser consultadas a qualquer momento no site do Segurador utilizando o número da apólice para pesquisa.

Dados da Pessoa Segura 1

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	CONTRIBUINTE
JULIA ALMEIDA JOAO	1995-05-28	PESSOA SEGURA	331566591

CESSAÇÃO DO CONTRATO

As garantias concedidas por este seguro mantêm-se, desde que a subscrição tenha sido feita até aos 55 anos.

Coberturas, Capitais e Franquias

	SAÚDE INDIVIDUAL - BASE XL	
COBERTURAS	CAPITAL SEGURO	FRANQUIA
Hospitalização	15 000,00 €	Não Aplicável
Ambulatório Essencial	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Saúde mental	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Assistência às Pessoas	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Médico Online	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
2ª Opinião Médica	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Rede Médica AdvanceCare	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Rede de Bem-estar	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Reembolso de despesas em Espanha	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Início de risco e políticas de distribuição e reclamações

PAGAMENTO DE PRÉMIOS E RISCOS COBERTOS

De acordo com o estipulado no Regime Jurídico do Contrato de Seguro aprovado pelo Decreto-Lei 72/2008 de 16/04, a produção de efeitos do presente contrato e respetivas coberturas, na data de início acima indicada, ficará sempre dependente do efetivo pagamento do prémio ou fração inicial por parte do Tomador do Seguro. Face ao acima disposto, na eventualidade do referido prémio ou fração não ser pago, também as presentes Condições Particulares ficarão sem efeito, não ficando o Segurador vinculado a qualquer obrigação contratual definida nas mesmas, quer em relação ao Segurado/Pessoa Segura, quer ainda em relação a qualquer terceiro ou beneficiário.

DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A Generali Seguros, S.A, informa que:

- está registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o nº 1197;
- quando atua como distribuidor, não efetua aconselhamento e a remuneração das pessoas diretamente envolvidas na distribuição pode incluir uma parte variável.

Pode consultar a Política de tratamento e gestão de reclamações em generalitranquilidade.pt

Condições tarifárias/ Descontos

CÁLCULO DO PRÉMIO

O cálculo do prémio das anuidades subsequentes pode ser afetado por um ou mais dos fatores indicados: Sinistralidade, Inflação, Capitais Seguros, Cargas Fiscais e Parafiscais e/ou Outros.

Períodos de carência

PERÍODOS DE CARÊNCIA APLICÁVEIS

Ao abrigo do presente contrato apenas haverá lugar à aplicação dos seguintes períodos de carência em caso de doença:

- 90 dias para 'Despesas de Hospitalização';
- 60 dias para 'Despesas de Ambulatório Essencial';
- 365 dias nos casos de despesas motivadas por:
- Intervenção cirúrgica às varizes;
- Intervenção cirúrgica do foro ginecológico e urológico por patologia benigna;
- Litotrícia renal e vesicular;
- Cirurgia e tratamentos proctológicos;
- Cirurgia da mama por patologia benigna;
- Cirurgia da tiroide por patologia benigna;
- Colecistectomia;
- Operações aos ouvidos, nariz e garganta;
- Qualquer ato cirúrgico ao joelho ou anca;
- Excisão de lesões cutâneas e subcutâneas benignas;
- Tratamento/cirurgia do foro oftalmológico;
- Intervenção cirúrgica a hérnias;
- Arritmologia;
- Gravidez.

Generali Seguros, S.A.
Av. Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
Capital Social: 125.500.000 €
Matriculada na CRC/NIPC: 500 940 231

Cláusulas aplicáveis às coberturas

DESPESAS DE HOSPITALIZAÇÃO

Copagamentos a cargo da Pessoa Segura em REDE:
- Atos cirúrgicos ao joelho: 20% no mínimo de 500 € e no máximo de 1 000 € por internamento/cirurgia.
- Restantes atos em Hospitalização: 10% no mínimo de 250 € e no máximo de 500 € por internamento/cirurgia.

Copagamentos a cargo da Pessoa Segura FORA DA REDE:
- Atos cirúrgicos ao joelho: 60%
- Restantes atos em Hospitalização: 50%

AMBULATÓRIO ESSENCIAL

Ao abrigo da presente cobertura fica garantido o pagamento das seguintes despesas de ambulatório:
- Consultas médicas: 8 (oito) consultas/anuidade, podendo ser 4 (quatro) com médicos da especialidade de obstetrícia;
- Análises clínicas: 2 prescrições de análises/anuidade;
- Exames auxiliares de diagnóstico (exceto análises clínicas): 2 exames/anuidade.

O copagamento indicado diz respeito ao valor a cargo da Pessoa Segura relativamente às consultas realizadas na rede convencionada.

Copagamentos a cargo da Pessoa Segura em REDE:
- Consulta: 18,50 €
- Consulta de urgência: 45 €

Exames auxiliares de diagnóstico:
- Análises clínicas: 2 € por análise
- Anatomia patológica: 10 € por ato médico
- Raio X: 10 € por ato médico
- Ecografia: 15 € por ato médico
- TAC: 30 € por ato médico
- Ressonância magnética: 70 € por ato médico
- Restantes atos: 10%

Ficam excluídas as despesas de ambulatório efetuadas em regime de prestações indemnizatórias, isto é, fora da rede, com exceção das taxas moderadoras do S.N.S.

AMBULATÓRIO ESSENCIAL -SUBLIMITES

Sublimites:
- Consultas com médicos da especialidade de ginecologia ou obstetrícia: até 4 consultas por anuidade.

SAÚDE MENTAL

Ao abrigo da presente cobertura ficam garantidas as seguintes despesas:
- Internamento Psiquiátrico afeto ao capital de HOSPITALIZAÇÃO e até ao limite de 30 dias por pessoa segura e anuidade. O copagamento em REDE é de 10% com o mínimo de 250 € e o máximo de 500 €;
- Consultas de Psiquiatria, Psicologia e Psicoterapia, até ao limite de consultas previsto na cobertura de AMBULATÓRIO e com o copagamento de 25€;
- Consultas online de Psiquiatria, Psicologia e Psicoterapia afeto à cobertura de MÉDICO ONLINE sem limite máximo de utilização e com o copagamento de 15€.

As despesas previstas nesta cobertura não têm comparticipação Fora da Rede.

TAXAS MODERADORAS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Em complemento do disposto no n.º 3 do artigo 2.º das Condições Gerais, fica garantido ao abrigo do presente Contrato o pagamento a 100% das taxas moderadoras do Serviço Nacional de Saúde (S.N.S.), que sejam enquadráveis no âmbito da cobertura 'Despesas de hospitalização'.
Na cobertura 'Despesas de ambulatório essencial', as taxas moderadoras serão suportadas tendo como limite o número máximo de atos clínicos previstos nas Condições Particulares.

ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS

Copagamentos por:
- Consulta ao domicílio: 15 €
- Check-up anual: 60 €
- Envio de medicamentos ao domicílio: 1 € por entrega

A totalidade das garantias pode ser consultada nas Condições Gerais.
Contacte a Linha de Assistência (213 703 129) para solicitar estes serviços.

MÉDICO ONLINE

Ao abrigo da presente Cobertura, fica garantido o acesso direto por parte da Pessoa Segura, em condições privilegiadas, aos seguintes Serviços:

1. Serviço de Triagem Clínica:

Trata-se de um serviço de triagem clínica, desempenhado por uma equipa de enfermeiros que irá

aconselhar, orientar ou encaminhar para os cuidados mais adequados e garantir a necessária continuidade desses cuidados, sendo disponibilizado por telefone ou videochamada;

2. Serviço de 'Tele-aconselhamento':

Trata-se de um serviço de tele-aconselhamento, desempenhado por:

- Médicos assistentes especialistas em Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Pediatria e Consulta do Viajante, disponibilizado por videochamada, com as 2 primeiras consultas gratuitas por ano e as seguintes com um copagamento de 15€;
- Nutricionistas, disponibilizado por videochamada, com um copagamento de 15€ por consulta.

Outras Cláusulas

VALOR DO K MÉDIO

Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Condição Especial 'Despesas de hospitalização', o valor do K médio, definido em função do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos publicado pela Ordem dos Médicos em 1997, aplicável em situações de hospitalização fora da rede de prestadores (prestações indemnizatórias) é de 7 €.

ATUALIZAÇÃO DO VALOR A PAGAR (PRÉMIO)

No cálculo do valor a pagar, os escalões etários que consideramos são a idade de cada pessoa segura à data de renovação do seguro (em complemento ao indicado sobre atualização deste valor nas Condições Gerais).

ÂMBITO TERRITORIAL/EXTENSÃO TERRITORIAL

Para efeitos do disposto nas Condições Gerais relativamente ao 'Âmbito Territorial', declara-se que o presente contrato garantirá o reembolso das despesas realizadas em Espanha em regime de prestações indemnizatórias efetuadas ao abrigo da Condição Especial 'Despesas de Hospitalização'.

As despesas realizadas neste âmbito estão sujeitas à percentagem e limites de comparticipação fora da Rede da cobertura, tal como aos períodos de carência, quando aplicável.

Nas deslocações ao estrangeiro até 60 dias, ficam garantidas as despesas médicas decorrentes de acidente ou doença súbita, desde que previamente autorizadas pela Linha de Assistência (213 703 129).

LIMITES DE IDADE DE PERMANÊNCIA

As garantias concedidas por este seguro cessam no final da anuidade em que a Pessoa Segura complete 75 anos de idade, se a subscrição for feita depois dos 55 anos. Se a subscrição for feita até aos 55 anos, não existe idade limite de permanência.

CRÉDITO DE VALORES POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se nada for indicado em contrário pelo Tomador do Seguro, quaisquer montantes a creditar pelo Segurador, ao abrigo da apólice, serão efetuados para o IBAN indicado (em impresso SEPA) para efeitos de débito direto em conta.

Generali Seguros, S.A.
Av. Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
Capital Social: 125.500.000 €
Matriculada na CRC/NIPC: 500 940 231

Porto, 17 de outubro de 2025



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo